



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor Substituto/Temporário, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 030/2011 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1.1 - Seleção 47 - Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.007445/2011-43

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|------------------------|------|
| 1º | JORGE MENELAU DE JESUS | 7,5 |

2 - Edital nº. 005/2012 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário

2.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1.1 - Seleção 24 - Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.012214/2011-51

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|----------------------|------|
| 1º | EULER PIMENTEL GOMES | 7,1 |

3 - Edital nº. 007/2012 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário

3.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

3.1.1 - Seleção 34 - Depto. de Artes e Design - Processo nº 23071.001320/2012-91

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|--|------|
| 1º | INGRYD VIANA LAMAS | 8,43 |
| 2º | SELMA FLUTT BARBOSA | 8,00 |
| 3º | BARBARA DE CARVALHO DELMONTE CAVALIERE | 7,66 |
| 4º | ANA LUISA FERREIRA | 7,50 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.715, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos, referente ao Edital nº 24 de 29/02/2012, publicado no DOU nº 43, Seção 3, de 02/03/2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA

EDUCAÇÃO

Setorização: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

1 - Ana Lydia Soares de Menezes;

2 - Mara Lago.

ANA MARIA FERREIRA DA COSTA MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E SOCIAL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 318, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002221/2012-17 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Elétrica, instituído pelo Edital nº 21/DDPP/2011, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 30, Seção 3, de 10/02/2012.

Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais).

Nº de Vagas: 01 (uma).

| Classificação | Candidato | Média Final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1º | Eloi Agostini Junior | 9,46 |
| 2º | Pedro Giassi Junior | 8,71 |
| 3º | Felipe Nyland | 8,11 |
| 4º | Nastasha Salame da Silva | 7,72 |

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor Substituto/Temporário, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 007/2011 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário

1.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1.1 - Seleção 27 - Depto. de Educação - Processo nº 23071.001729/2012-13

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|------------------------|------|
| 1º | SIMONE VILLAS FERREIRA | 70,1 |

1.2 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.2.1 - Seleção 29 - Depto. de Arquitetura e Urbanismo - Processo nº 23071.01400/2012-46

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|------------------------------|-------|
| 1º | MILENA ANDREOLA DE SOUZA | 82,00 |
| 2º | DENYSE PEREIRA NEVES DELGADO | 70,30 |

1.2.2 - Seleção 30 - Depto. de Arquitetura e Urbanismo - Processo nº 23071.001398/2012-13

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|-------------------------------|------|
| 1º | JULIANE FIGUEREDO FONSECA | 92 |
| 2º | FERNANDO TADEU DE ARAUJO LIMA | 91 |
| 3º | NATALIA OLIVEIRA NOGUEIRA | 84 |
| 4º | JULIA HALLACK SANSÃO | 79 |
| 5º | DOUGLAS MONTES BARBOSA | 78 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL
DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA
NACIONAL DE SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 29 DE MARÇO DE 2012

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Especial (PAES), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, e na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Ficam excluídas do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo (ADE), tendo em vista que foi constatada: a) a ocorrência de três meses consecutivos ou seis alternados sem recolhimento das parcelas do PAES ou que este foi efetuado em valor inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003; b) a opção pelo parcelamento estabelecido pela Lei nº 11.941/2009 e/ou pela Medida Provisória nº 470/2009; ou c) a desistência do sujeito passivo.

Art. 2º É facultado aos sujeitos passivos abaixo identificados, no prazo de dez dias, contado da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido, no termos do art. 14, § 2º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3/2004, ao Procurador-Seccional da Fazenda Nacional de Santos, junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santos, com endereço à Rua do Comércio, nº 86, Centro, Santos (SP), mencionando expressamente o número do processo administrativo de rescisão/exclusão, conforme indicado no Anexo Único.

Art. 3º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 2º, a exclusão do PAES será definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NASCIMENTO AMORIM

ANEXO ÚNICO

| CPE/CNPJ | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|------------------|-------------------------|
| 60655909/0001-00 | 12998.000007/2012-77 |
| 01053443/0001-03 | 12998.000029/2012-37 |
| 00444102/0001-04 | 12998.000006/2012-22 |

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES
DO CRÉDITO RURAL

ATO Nº 447, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Prorroga prazo para conclusão de inquérito.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Regimento Interno, com base no art. 41, parágrafo 2º, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 2.4.2012, o prazo para conclusão do inquérito instaurado nas empresas Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ: 01.432.688/0001-41), Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 01.581.283/0001-75), Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. (CNPJ: 35.222.090/0001-40) e Cia. Investimento Oboé (CNPJ: 09.135.516/0001-18) - todas em liquidação extrajudicial e com sede em Fortaleza (CE).

SIDNEI CORREA MARQUES

ATO Nº 448, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Prorroga prazo para conclusão de inquérito.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Regimento Interno, com base no art. 41, parágrafo 2º, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 31.03.2012, o prazo para conclusão do inquérito instaurado na empresa MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CON-SÓRCIOS S/S LTDA. - Em liquidação extrajudicial (CNPJ: 22.981.286/0001-76), com sede na cidade de Ananindeua (PA).

SIDNEI CORREA MARQUES

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA
DE RECUPERAÇÃO FISCAL

PORTARIA Nº 2.433, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Reinclui pessoa jurídica no REFIS.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve: